



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

(Republicação)
ATO Nº 12/GCGJT, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Indica a composição do grupo permanente de assessoramento à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho em matéria relacionada a precatórios e RPVs.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o [ATO Nº 11/GCGJT, DE 19 DE JULHO DE 2021](#),

RESOLVE

Art. 1º Indicar os integrantes do Grupo de Trabalho permanente para assessoramento da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho em matéria relacionada a precatórios e RPVs:

I – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

II - GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

III - HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

IV - ÁLI EMMANUEL SOBRAL BENJAMIM, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

V - CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VI - MARIA DE LOURDES MENDES FAURE, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e

VII - JOLÉA MARIA REBELO LEITE, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

*Republicado o [Ato nº 12/GCGJT, de 09 de março de 2022](#), em razão da publicação do [Ato nº 16/2022](#).

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.